



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

OF. Nº 0712/2015-GAB

Toledo, 27 de outubro de 2015

À Sua Excelência o Senhor  
**ADEMAR DORFSCHMIDT**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Toledo – Paraná

Ementa: Faz comunicação referente ao Projeto de Lei nº 172/2015.

Senhor Presidente:

Pela Mensagem nº 126, de 1º de outubro de 2015, submetemos à análise dessa Casa a proposição que **“autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em sedes de associações comunitárias, no interior do Município”**, Projeto de Lei esse que recebeu nesse Legislativo o nº 172/2015.

Ocorre que, durante o trâmite da proposição no âmbito desse Legislativo, sobreveio parecer da Procuradoria Parlamentar, o qual apontou pela insuficiência de documentos relativamente aos investimentos a serem efetuados pelo Município nas sedes das Associações de Moradores de Três Bocas, Linha Gramado e Linha Floriano, tendo em vista que os imóveis que receberão as melhorias pertencem àquelas entidades, o que exigiria a autorização ou anuência prévia das mesmas.

Tais anuências já foram prestadas por aquelas associações, conforme documentos anexos.

Por outro lado, no mesmo Parecer jurídico foi apontada possível ilegalidade quanto aos investimentos a serem efetuados pelo Município em imóveis recebidos em cessão de uso da Mitra Diocesana de Toledo, situados nas localidades de Linha Mandarin e Cerro da Lola, favorecendo os respectivos centros comunitários daquelas localidades.

A possível ilegalidade decorreria do fato de que os imóveis objeto das cessões pertencem, de direito, à Mitra Diocesana de Toledo, conforme matrículas juntadas ao Projeto de Lei, e os investimentos poderiam contrariar o artigo 19, I, da Constituição Federal.



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

Ocorre que, como já mencionado acima e também na justificativa do Projeto de Lei, as áreas que receberão as melhorias nas localidades de Linha Mandarina e Cerro da Lola estão cedidas ao Município pelo período de 20 (vinte) anos, por força dos instrumentos de cessão que também acompanharam a proposição, firmados em 2014 e 2013, respectivamente.

Sendo assim, entendemos que os investimentos a serem efetuados pelo Município naqueles imóveis, reverterão em favor das comunidades beneficiadas e ao próprio Município, na medida em que, dado o tempo da cessão, tais melhorias serão consumidas tanto pelo uso dos equipamentos, quanto pela própria depreciação das benfeitorias, dado, conforme já dito, o longo período da cessão de uso.

Esclarecemos, ainda, que tais espaços já são ocupados de fato pelas associações beneficiárias desde longa memória, não se destinando, portanto, aos serviços religiosos da Mitra Diocesana, mas, muito pelo contrário, à utilização secular e laica dos munícipes radicados naqueles locais, fato esse que vem reforçado pela Declaração e fotografias anexas.

São essas as informações e esclarecimentos complementares que julgamos suficientes para que o Projeto de Lei nº 172/2015 tenha prosseguimento em seu trâmite, afastadas as insuficiências documentais e supostas irregularidades apontadas no parecer jurídico.

Respeitosamente,



**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
Prefeito do Município de Toledo



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
Departamento de Patrimônio

---

**DECLARAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Raimundo Leonardi nº 1586, centro, nesta cidade de Toledo-Pr.; inscrita no CGC/MF sob nº 76.205.806/0001-88, neste ato representado pelo Sr. **NOEL AUGUSTO DA SILVA**, diretor do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais, conforme portaria n.º 36/2013; vem mui respeitosamente até Vossa Senhoria DECLARAR e INFORMAR que a **FRAÇÃO “B”**, com área de 4.546,55m<sup>2</sup> integrante da “Parte Lote Rural nº 162” destacada de parte do mesmo lote, do 5º Perímetro da Fazenda Britânia – Linha São Francisco, com área de 7.754,00m<sup>2</sup>, situado na localidade de Cerro da Lola, neste Município e Comarca de Toledo, embora faça parte da mesma Transcrição de nº 28153, não tem a edificação do Centro Comunitário de Cerro da Lola interligada a edificação da Igreja, estando a edificação da Igreja localizada na **FRAÇÃO “A”**, com área de 3.207,45m<sup>2</sup> do mesmo Lote supracitado.

Da mesma forma, a **Chácara nº 47-A/B**, com área de 10758,04m<sup>2</sup>, integrante da Chácara nº 47-A.2, da Gleba nº 01, da 1ª Parte da Colônia São Francisco, situada no Extra Perímetro, neste Município e Comarca de Toledo, muito embora faça parte da área total de 12.630,00m<sup>2</sup>, não tem a edificação do Centro Comunitário da Linha Mandarina interligada a edificação da Igreja, estando a edificação da Igreja localizada na Chácara nº 47-A/A, com área de 1.871,96m<sup>2</sup>.

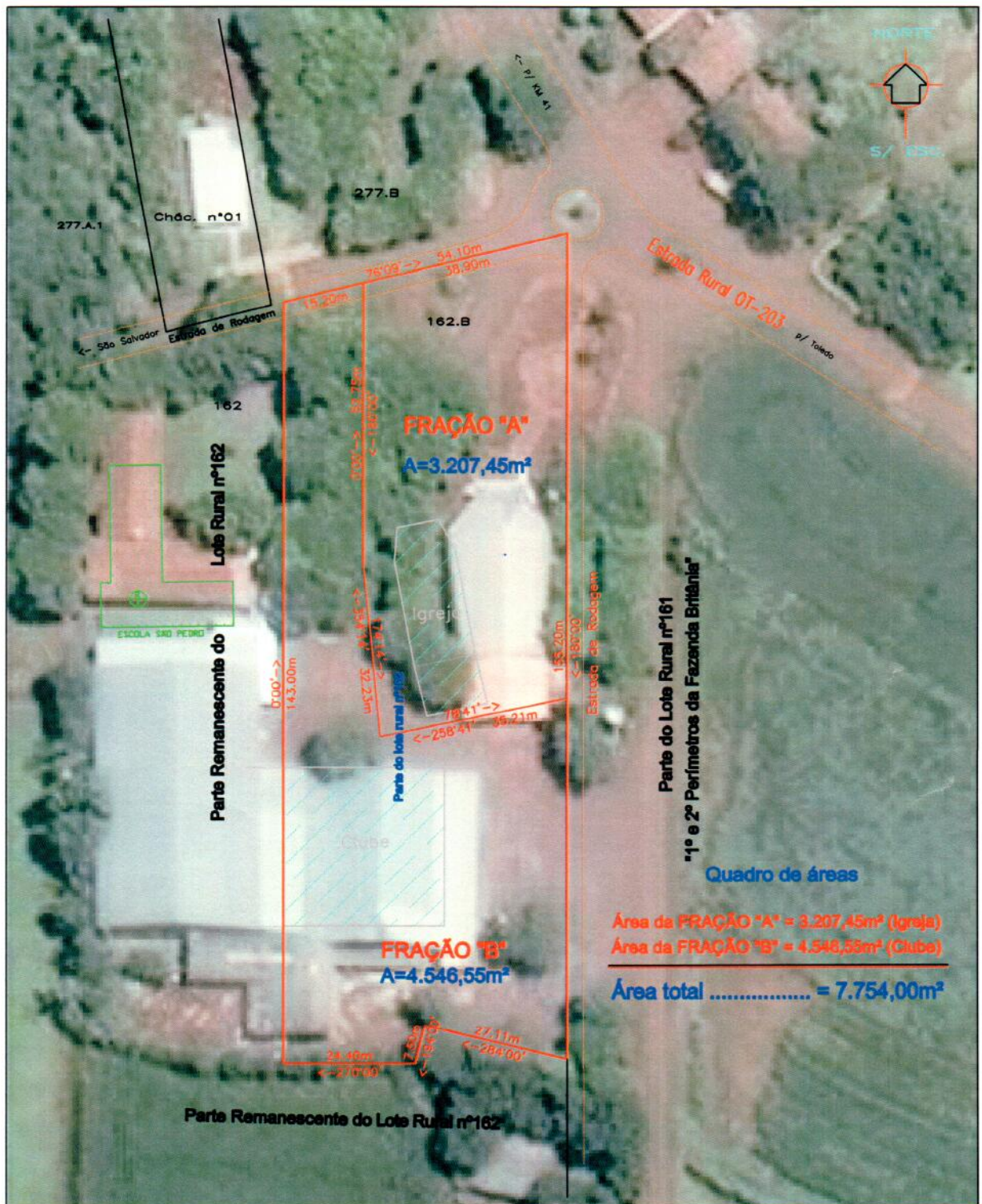
Apenso a presente declaração, enviamos algumas fotos que esclarecem os fatos, deixando clara a divisão de áreas e edificações.

Por ser verdade, firmo o presente para que surte seus efeitos legais.

Toledo, 22 de outubro de 2015.

**NOEL AUGUSTO DA SILVA**  
DIRETOR DPTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS





PLANTA do DESMEMBRAMENTO de "Parte Lote Rural nº162", destacado de parte do mesmo lote, do 5º Perímetro da Fazenda Britânia – Linha São Francisco, com área de 7.754,00m<sup>2</sup>, situado na localidade de Cerro da Lola, neste Município e COMARCA de Toledo, Estado do Paraná. Área total = 7.754,00m<sup>2</sup>.

	Desenho	DATA
		03/2014
	IRG. e EJP.	S/ESCALA

Z:\PMT\Topog.\Arquiv.CD\Proj. 2013- LR.162.B, Igreja, Clube – Cerro da Lola.

OBS. Imóvel da Transcrição nº28153, da 1ª Ofício/Serviço do Registro de Imóveis.

LINHA MANDARINA



**PLANTA DO DESEMEMBRAMENTO da Chácara nº47-A,2, da GLEBA nº01, da 1ª Parte da COLÔNIA SÃO FRANCISCO, situada no Estr. Perimetral, neste MUNICÍPIO e COMARCA de TOLEDO, ESTADO do PARANÁ.**

Área total : 12.630,00m², ora subdivididos e denominados como segue -----

\*Chácara nº 47-A/A, com Área de 1.871,96m²

Com as seguintes CONFRONTAÇÕES:

- AO NORDESTE: Com a Parte Sudoeste do Lote rural nº47 (anteriormente denominado parte restante do lote rural nº47), em azimute de 191°33' na extensão de 53,05 metros;
- A LESTE: Com a chácara nº47-A/B, em azimute de 191°33' na extensão de 36,23 metros;
- AO SUDESTE: Com a chácara nº47-A/B, em azimute de 289°31' na extensão de 57,82 metros;
- AO NOROESTE: Com a Parte Sudoeste do lote rural nº47 (anteriormente denominado parte restante do lote rural nº47), em azimute de 199°50' na extensão de 31,56 metros.

\*Chácara nº47-A/B, com área de 10.758,04m²

Delimitada pela seguinte poligonal:

Tomando como ponto inicial um marco cravado na margem direita da Estrada rural OT-003, no sentido Linha Mandarina/Toledo, divide-se entre a Parte Sudoeste do lote rural nº47 e as chácara nº47-A/A e 47-A/B, pela qual segue, em linhas retas e sucessivas: em azimute de 109°31' na extensão de 57,82m; em azimute de 117°01' na extensão de 36,23m; azimute de 207°01' na extensão de 25,85m; em azimute de 117°01' na extensão de 62,50m; em azimute de 207°01' na extensão de 57,80m; em azimute de 297°01' na extensão de 100,00m; em azimute de 207°01' na extensão de 40,00m; em azimute de 117°01' na extensão de 63,00m; em azimute de 224°35' na extensão de 42,76; em azimute de 294°59' na extensão de 100,00m; e ainda em azimute de 19°50' na extensão de 92,74 metros até o ponto inicial acima descrito.

CONFRONTAÇÕES:

- AO NORDESTE: com a chácara nº47-A/A, parte Sudoeste do Lote Rural nº47 e com o lote rural nº47-A-1(anteriormente denominados parte restante do lote rural nº47);
- AO NOROESTE: com a parte sudoeste do Lote Rural nº47 e com o lote rural nº47-A,1, (anteriormente denominados parte restante do lote rural nº47);
- AO SUDESTE: com o Lote Rural nº 47-A-1 (anteriormente denominado parte restante do lote rural nº47);
- AO NOROESTE: com o Lote Rural nº47-A,1 e com a parte Sudoeste do Lote Rural nº 47 (anteriormente denominado parte restante do lote rural nº47); e ainda chácara nº47-A/A.

Toledo, 13 de maio de 2013.

ESTATÍSTICA

*Chácara nº47-A/A .....	= 1.871,96m²
*Chácara nº47-A/B .....	= 10.758,04m²
*Área total do Chácara nº47-A,2 .....	= 12.630,00m²

Escola: 1/1.000
Data: 13/05/2013
Desenho: E.U.P.

Responsável Técnico:

PLANTA do DESMEMBRAMENTO da Chácara nº47-A.2, da GLEBA nº01, da 1ª Parte da COLONIA SÃO FRANCISCO, situada no Extra Perimetro, neste MUNICÍPIO e COMARCA de TOLEDO, ESTADO do PARANÁ.

área total : 12.630,00m<sup>2</sup>; ora subdivididos e denominados como segue .....

**\*Chácara nº 47-A/A, com Área de 1.871,96m<sup>2</sup>**

Com as seguintes CONFRONTAÇÕES:

AO NORDESTE: Com a Parte Sudoeste do Lote rural nº47 (anteriormente denominado parte restante do lote rural nº47), em azimute de 101°33' na extensão de 53,05 metros;

A LESTE: Com a chácara nº47-A/B, em azimute de 191°33' na extensão de 36,23 metros;

AO SUDOESTE: Com a chácara nº47-A/B, em azimute de 286°31' na extensão de 57,82 metros ; e

AO NOROESTE: Com a Parte Sudoeste do lote rural nº47 (anteriormente denominado parte restante do lote rural nº47), em azimute de 19°50' na extensão de 31,56 metros.

**\*Chácara nº47-A/B, com área de 10.758,04m<sup>2</sup>**

Delimitada pela seguinte poligonal:

Tomando como ponto inicial um marco cravado na margem direita da Estrada rural OT-003, no sentido Linha Mandarina/Toledo, divisa entre a Parte Sudoeste do lote rural nº47 e as chácaras nº47-A/A e 47-A/B, pela qual segue, em linhas retas e sucessivas: em azimute de 106°31' na extensão de 57,82m; em azimute de 11°33' na extensão de 36,23m; azimute de 106°31' na extensão de 25,85m; em azimute de 117°01' na extensão de 62,50m; em azimute de 207°01' na extensão de 57,00m; em azimute de 297°01' na extensão de 100,00m; em azimute de 207°01' na extensão de 40,00m; em azimute de 117°01' na extensão de 63,00m; em azimute de 224°35' na extensão de 42,70; em azimute de 294°59' na extensão de 100,00m; e ainda em azimute de 19°50' na extensão de 92,74 metros até o ponto inicial acima descrito.

CONFRONTAÇÕES:

AO NORDESTE: com a chácara nº47-A/A, parte Sudoeste do Lote Rural nº47 e com o lote rural nº47.A.1(anteriormente denominados parte restante do lote rural nº47);

AO NORDESTE: com a parte sudoeste do Lote Rural nº47 e com o lote rural nº47.A.1, (anteriormente denominados parte restante do lote rural nº47);

AO SUDOESTE: com o Lote Rural nº 47-A1 (anteriormente denominado parte restante do lote rural nº47) ; e

AO NOROESTE: com o Lote Rural nº47.A1 e com a parte Sudoeste do Lote Rural nº 47 (anteriormente denominado parte restante do lote rural nº47); e ainda chácara nº47-A/A .

Toledo, 13 de maio de 2013.

ESTATISTICA

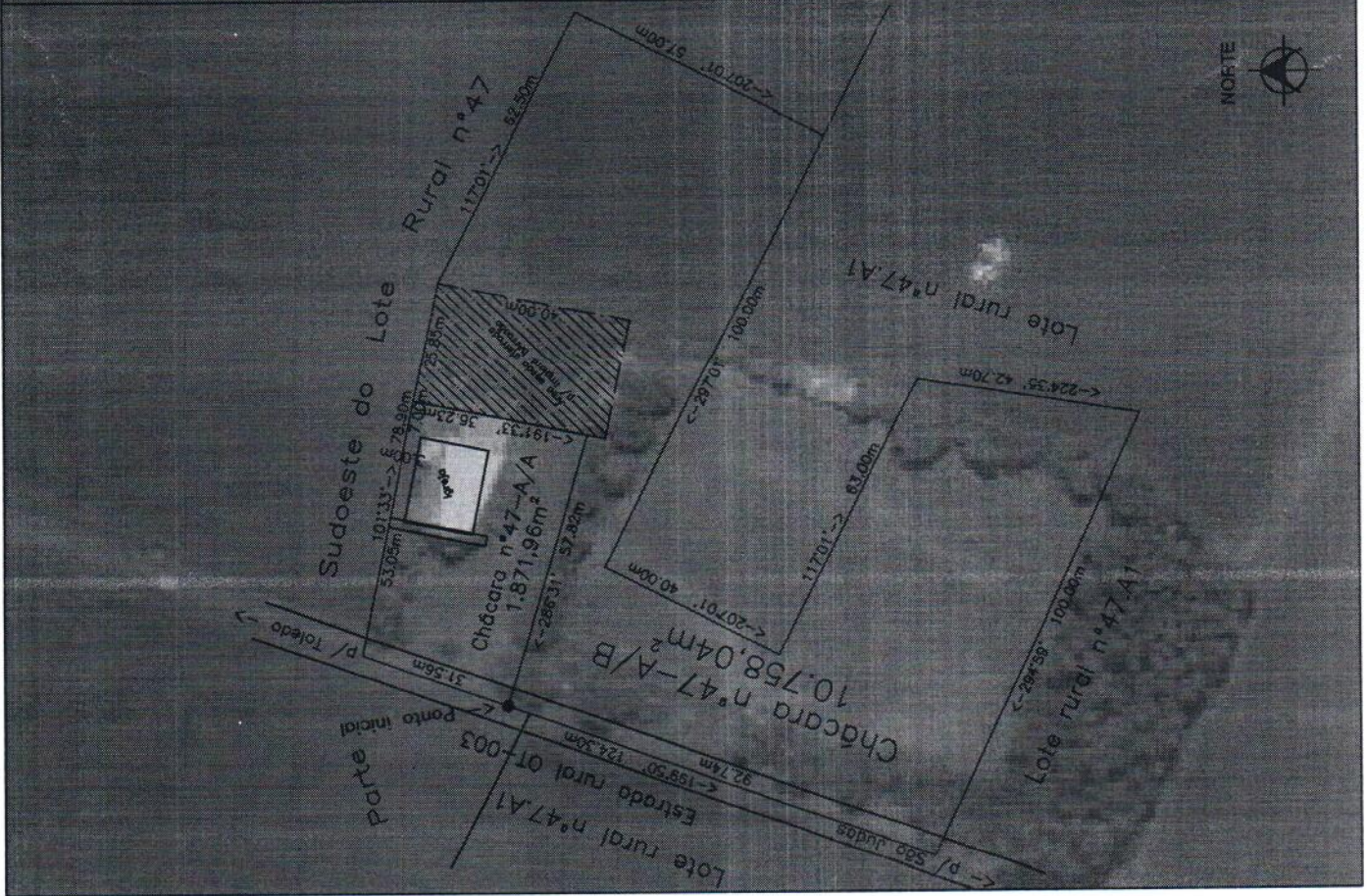
*Chácara nº47-A/A .....	= 1.871,96m <sup>2</sup>
*Chácara nº47-A/B .....	= 10.758,04m <sup>2</sup>
*Área total da Chácara nº47-A.2 .....	= 12.630,00m <sup>2</sup>

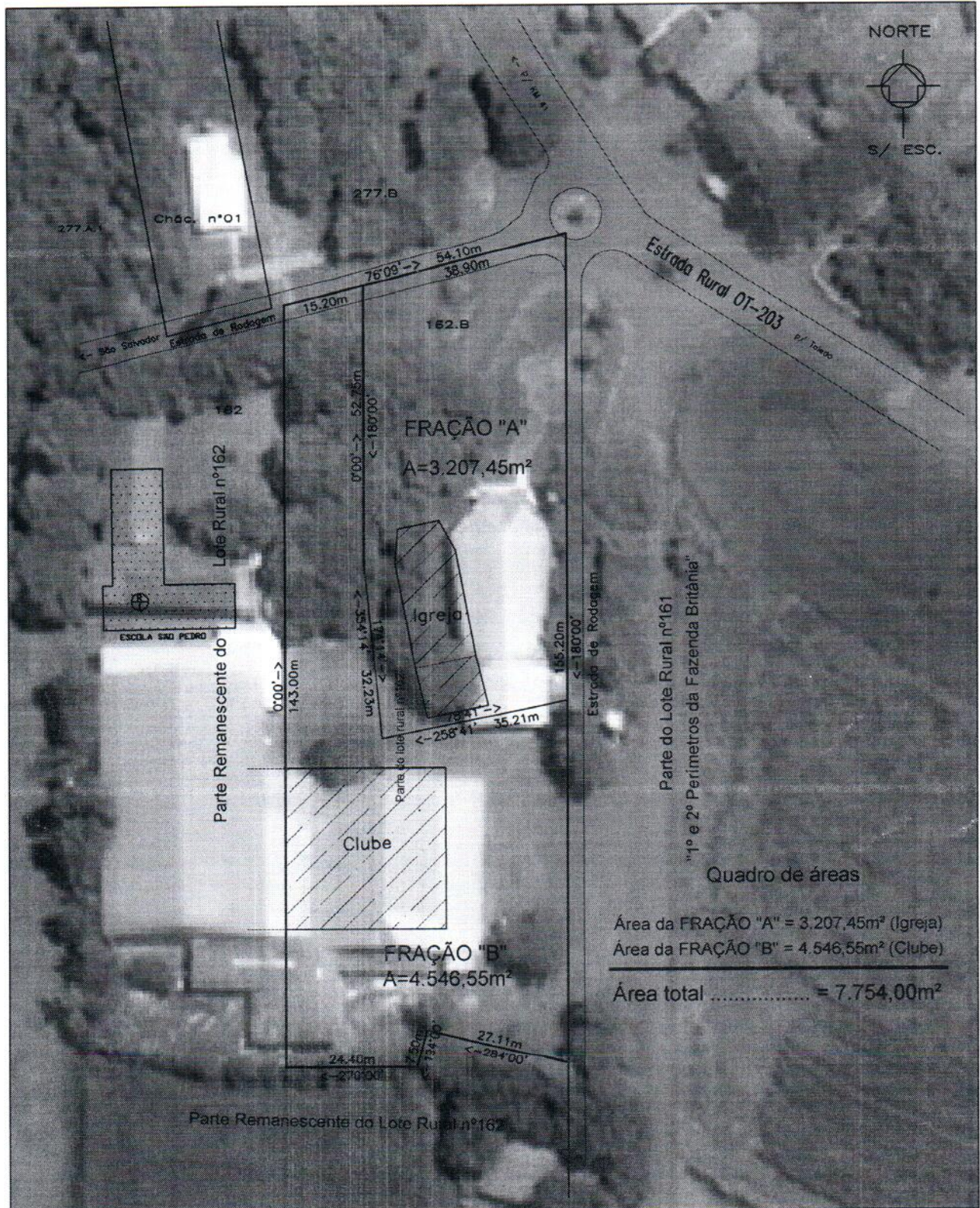
Escala: 1/1.000

Data: 13/05/2013

Desenho: E.J.P.

Responsável Técnico:





PLANTA do DESMEMBRAMENTO de "Parte Lote Rural nº162", destacado de parte do mesmo lote, do 5º Perímetro da Fazenda Britânia – Linha São Francisco, com área de 7.754,00m², situado na localidade de Cerro da Lola, neste Município e COMARCA de Toledo, Estado do Paraná. Área total = 7.754,00m².

	Desenho	DATA
		03/2014
		S/ESCALA
I.R.G. e E.J.P.		

Z:\PMT\Topog.\Arquiv.CD\Proj. 2013- LR.162.B, Igreja, Clube - Cerro da Lola.

OBS. Imóvel da Transcrição nº28153, do 1º Ofício/Serviço do Registro de Imóveis.

IGREJA CERRO  
DA LOLA

CENTRO COMUNITÁRIO  
CERRO DA LOLA



CENTRO COMUNITÁRIO  
CERRO DA LOLA

IGREJA CERRO  
DA LOLA



CENTRO COMUNITÁRIO  
CERRO DA LOLA

IGREJA  
CERRO DA LOLA



CENTRO COMUNITÁRIO  
CERRO DA LOLA



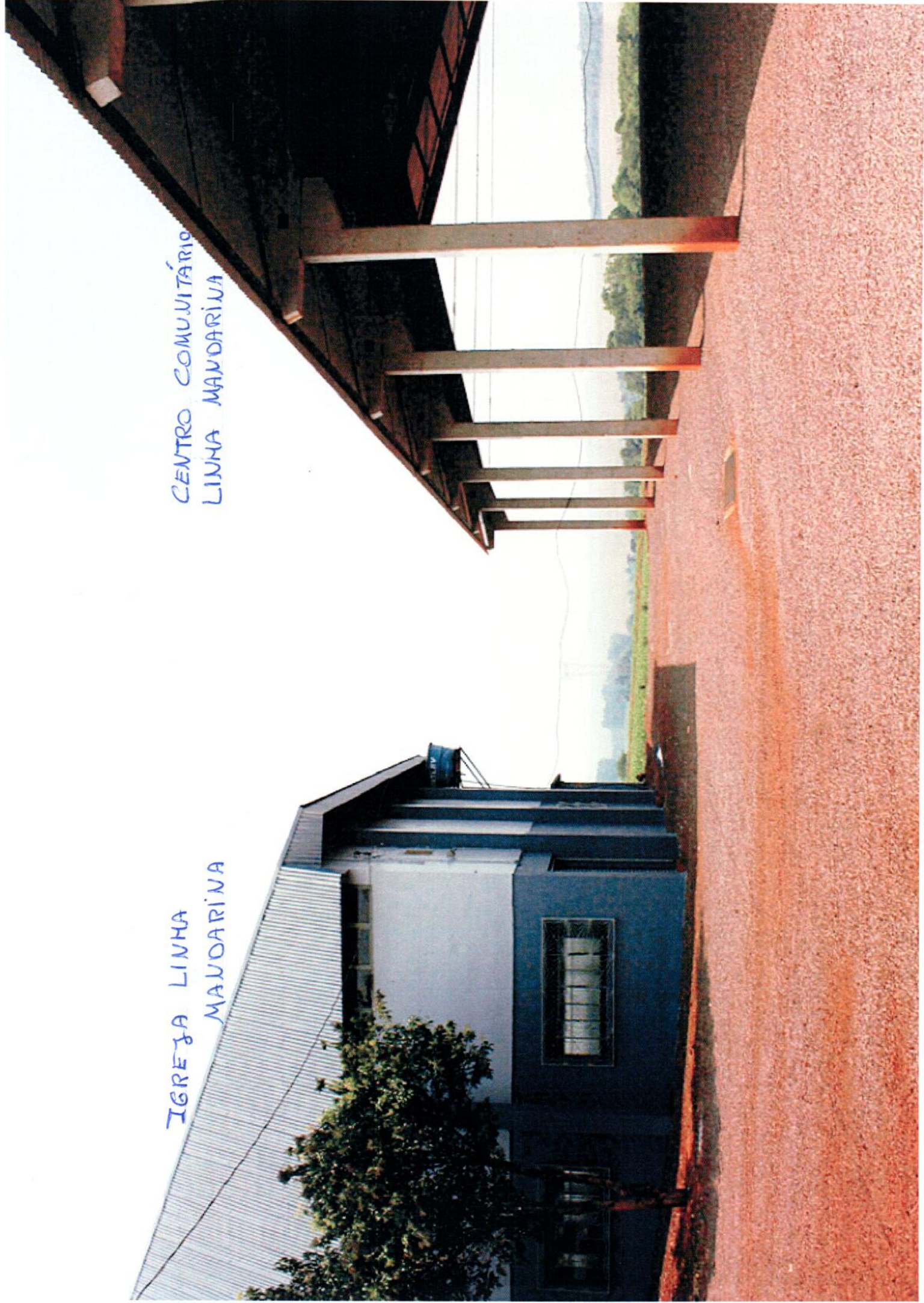
CENTRO COMUNITÁRIO  
CERRO DA LOLA

IGREJA  
CERRO DA LOLA



IGREJA LINHA  
MAVOARIVA

CENTRO COMUNITÁRIO  
LINHA MANDARIVA



IGREJA LINHA  
MANDARINA

CENTRO COMUNITÁRIO  
LINHA MANDARINA



IGREJA LINHA  
MANDARINA

CENTRO COMUNITÁRIO  
LINHA MANDARINA



Alana\_nussi@gmail.com

Nº 26: A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE TRÊS DOCAS, em 18 de outubro de 2015, às 14 horas decidiu por unanimidade dos presentes abaixo assinado, autorizar o C. P. S. DE TOLEDO investir na sede da Associação, mais especificamente na instalação de forração em PVC, com recursos do orçamento participativo, no valor de até R\$ 28.675,50 (vinte e oito mil seissentos e setenta e cinco reais e cinquenta

avos) sem mais foi encerrada a reunião que vai assinada por mim, Eduardo de Carli e pelos demais participantes Eduardo de Carli, Flávio Vinson, Manoel Rolon, Esilene, André Wiederholz, Dulci de Carli, Margarida Wiederholz, Ingrid, Paulo e Joana Laurides, Floeh, Sílvia, José, Fabi, Wilson, Leontina, Stanis, Fr. de Carli, Maria, Regina, Tereza, Friederich, Apolonia, Vivantaly, Marliete, G. Gerutti, Carl, Cam, Cláudia, Cláudia, Sônia, Gerutti, Maria de Sina

## Ata nº 27/2015

Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e quinze, reuniram-se na comunidade de Linha Gramado para uma reunião sobre os recursos do orçamento participativo. Onde a Associação de Moradores e amigos de linha gramado que se reuniram no dia 19/10/2015 às 20:00 hs decidiu por unanimidade dos presentes, abaixo assinado autorar o Município de Toledo, investir na sede da associação de moradores, mais especificamente na reforma piso, com recurso do Orçamento Participativo no valor de até R\$ 32.109,44 (trinta e dois mil cento e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos). Não tendo mais nada a acrescentar deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada por mim os demais presentes. Audis Aldemir Gomes de Nodre Mussi iron Carlos Orlando Elaine Geilio Soares Alberto (chris) Adeline Pizzinotto Carlos Luis Gilio Doda Semir Isatan Luciano Milton e Lilio Oz fernanda Mussi Jilma Mussi

VALOR DE R\$ 9.100,00

ESSA REUNIAO COM OS MEMBROS DA ASSOCIACAO

PELOS PRESENTES

Paulo Roberto Srenim, João Carlos  
Hood U. Sult, Paulo Roberto Srenim, João Carlos  
Rozel Benini Roseli Bina, Carlos Jomiski,  
eta Nº 02 / 2015

Reuniao Extraordinaria Da Associaçao De moradores  
e amigos de Limba Florano nos dias dez e onze de  
dos mil e quinze as dez horas e quinze minutos  
reuniram-se em assembleia extraordinaria para  
definir onde aplicar o Orçamento participativo,  
que ficou definido por Urcaminabel que o município  
de Toledo pode investir o Orçamento municipal  
da Associaçao de moradores e amigos de Limba  
Florano para ampliação do clube. Também o  
presidente da Associaçao Inesio Dalaguetinho  
comunicou aos membros da Associaçao que em  
breve será convocada uma Assembleia com  
os usuarios do condominio da agua para  
reorganizaçao da agua. Também o presidente da  
Associaçao propôs para a comunidade que fosse

Investido no meio foi do remi<sup>to</sup> Terio mm  
de Toledo com recurso da Comandade de  
Linha Floriano que tambem foi aproveche  
Unanimidade pela comunidade. Nada in  
acrescentar foi encerrada a assemblea que depu  
de lider e aproveche sera assinada pela secreta  
Lrene Francener Prolo e os demais presentes.  
Lino Schuchert da Matate e Karen Nobre  
Cecilio Bunt Cecilia Bernatt Claudir Franze Cobatto  
Diker N. Simonis exatino 7 da Silva Paulo Tremon  
Luis Beldin Macema Trevisan Verena Trevisan  
Reite e Adelberto Ameliano Valdemiro e Franza Aurora Placida  
Fronzq, Marcelo Luiz 500, Terézinha Delagostinha, Rosi Lira Pa  
Condruia Odemio, Rosa Paecker Almi N Schindlerem  
Ester Sabatino Guadaluva, Lure Francener Prolo, Valcei R  
Yagoi e Lurij Edelcar Teoro de Jesus *Carlyne, Staci*  
Valcei Prolo, Aldoni Lopez, Joao L. Suel,